

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Ana Carolina Silva Pontes.

O **Vereador João Batista Viana**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23, da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da Cidade de Marco à Senhora Ana Carolina Silva Pontes, em reconhecimento pelos serviços prestados no Município de Marco na área de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 22 de outubro de 2019.

João Batista Viana
Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Ana Carolina Silva Pontes nasceu aos 21 de agosto de 1984, na cidade de São Paulo-São Paulo. Filha de Maria da Conceição Silva, batizou-se no ano de 1985, na Igreja de São Gabriel do Jardim Paulista, arquidiocese de São Paulo. Aos três anos de idade, passou a morar em Marco-Ceará, terra natal de sua mãe, onde vive até os dias atuais. Iniciou sua vida estudantil na escola Maria Gifone Rios, onde cursou do Jardim à primeira série. No ano de 1994 passou a estudar no Centro Educacional São Manuel, onde veio a concluir o ensino médio, no ano de 2000. Dos anos de 2011 a 2014, cursou a faculdade de Serviço Social na Universidade Anhanguera - Uniderp. No ano de 2006, contraiu matrimônio na Igreja Matriz de São Manuel do Marco com João Carlos Rios Pontes, de cuja união nasceram dois meninos: Raimundo Samuel Silva Pontes e João Gabriel Silva Pontes. Iniciou sua vida profissional no ano de 2005, na Fábrica de Móveis Ruah Industria, onde trabalhou durante quatro anos. No ano de 2010, passou a atuar no serviço público, passando por diversas áreas, como: Operaria Master da Frequência Escolar do Programa Bolsa Família; Coordenação do Polo de Convivência Social; e, Técnica Judiciária. No ano de 2017, passou a exercer sua profissão como Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município, passando, desde então, a trabalhar no auxílio à população quando do acesso aos direitos de assistência social. Em agosto de 2017, com a adesão do Município ao Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, passou a ser a Supervisora do referido programa, onde atua até os dias atuais, na articulação e planejamento das ações voltadas para a primeira infância.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciada com o Título de Cidadã Honorária pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo honra a todos os que consigo convivem.

Pelos vários anos já vividos em Marco, com serviços prestados no Município na área de Assistência Social, a Senhora Ana Carolina Silva Pontes já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 22 de outubro de 2019.

João Batista Viana
Vereador